EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 16/2025

SIDINEI SCHAEFFER, vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo encaminhe ao setor responsável, solicitando a confecção de placas de sinalização contendo nomes de suas respectivas ruas em toda a extensão do município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de identificação de logradouros públicos é uma medida essencial para a organização urbana, proporcionando melhor orientação e mobilidade tanto para os moradores quanto para visitantes, entregadores, prestadores de serviço e órgãos públicos, como correios, serviços de emergência e segurança.

Existe várias ruas no município, algumas sancionadas nos últimos anos e que ainda não foram feitos as devidas sinalizações, inclusive para as localização dos visitantes em turistas que chegam a cidade utilizando aplicativos para se locomover.

A ausência de sinalização adequada pode gerar transtornos, dificultando a localização de endereços e prejudicando o acesso rápido a serviços essenciais. Além disso, a correta identificação das vias contribui para a valorização dos imóveis e para a modernização da infraestrutura urbana, atendendo ao interesse público.

Na certeza de contar com o apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 04 de abril de 2025.

VER. SIDINEI SCHAEFFER
REPUBLICANOS